PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINTE PROFª. ENILDA MENDONÇA

EMENDA ADITIVA Nº ____/2022

Adite-se ao Anexo VI, do Projeto de Lei nº _____/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2023 e determina outras providências."

Art. 1º Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ILHÉUS
Unidade: 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA

Código:XXXXXXX
Especificação: Construção de Casa de Passagem para abrigamento de pessoas oriundas dos distritos
Operação Especial: 0,00
Atividade:0,00
Projeto: 130.000,00
Total Fixado: 130.000,00

Art. 2º Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ILHÉUS
Unidade: 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA

Código: 08.244.013.0.000
Especificação: MUNICIPIO GARANTINDO DIREITOS E MINIMIZANDO A DESIGUALDADE SOCIAL

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

Ilhéus - Bahia, 18 de novembro de 2022.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora Partido dos Trabalhadores - PT

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINTE PROFª. ENILDA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

Senhores Edis, o objetivo da proposta aqui apresentada é pelo fato da necessidade de abrigamento/alojamento de pessoas que residem nos diversos distritos, vilas e povoados do nosso município, que em vista da necessidade de resolver problemas, em especial àqueles atinentes ao serviço social ou de saúde não dispõem de transportes público em horários regulares.

Com a edificação desse imóvel, o município ofertará não somente abrigamento, mais também alimentação e oportunizará aos nossos cidadãos interioranos um serviço público de grande relevância.

Assim, espero que a mesma seja, após discutida pelo plenário, votada e aprovada, em beneficio das comunidades mais distantes.

Ilhéus - Bahia, 18 de novembro de 2022.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT